



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

LIDO
Em 26/05/09
Assessoria de Plenário

RQ 1589/2009

REQUERIMENTO Nº _____

(Autoria: Deputado Benício Tavares)

Do Protocolo Legislativo para registro e em
audiência, à Assessoria de Plenário e Distribuição
para inclusão em Ordem do Dia:
Em 21/05/09

Assessoria de Plenário e Distribuição
Isaac Benício Lima
Chefe de Assessoria
Mec. 10531-34

Requer a realização de audiência pública no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 19/06/2009, às 9 horas, para analisar a Lei nº 4317, de 09 de abril de 2009, que "institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeremos nos termos do art. 56, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para analisar a Lei nº 4317, de 09 de abril de 2009, que "institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências."

JUSTIFICAÇÃO

A legislação em tela institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências, visando promover o desenvolvimento de políticas públicas de promoção, integração e inclusão das pessoas com deficiência.

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, assinada em 30.03.07, onde não há inclusão significa que há discriminação, condenável do ponto de vista moral e ético e punível na forma da lei. Como Estado Parte da Convenção da ONU, o Brasil se obriga a promover a inclusão em bases iguais com as demais pessoas, bem como dar acesso a todas as oportunidades existentes para a população em geral.

Brasília tem se destacado como cidade acessível e já avançou em medidas para a educação inclusiva e tem investido em acessibilidade, tanto no ambiente físico, como na comunicação, na informação, nos transportes e em políticas de inclusão no mercado de trabalho.

Objetivando promover amplo debate com a sociedade, entidades de classe, representações políticas, associações, órgãos públicos dentre outros, requeremos à Presidência desta Casa de Leis a realização de audiência pública onde serão equacionadas diversas ponderações relativas à matéria objeto de debate.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2009.

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/05/09 às 16:50
Assessoria 4325
Melfacolin

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1589/09
Fls. Nº 01 *Tavara*